

Processo TC 004.707/2017-6 (com 149 peças)
Tomada de Contas Especial
Recurso de Reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

O Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento formulada pela Serur (peças 148 e 149), no sentido de o Tribunal conhecer do recurso de reconsideração interposto pela sra. Eliane Camargo (peça 125) contra o Acórdão 2.859/2018-Plenário (peça 116), e, no mérito, negar-lhe provimento.

Brasília, 4 de junho de 2019.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador